



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 77/2025

Muriaé, 11 de março de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 59; 60; 61; 64 e 65/2025 – Leis n.ºs: 7.215 à 7.219/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 10 de março do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

RECEBI
11 / 03 / 2025

**EXCELENTESSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**